



L I D O
Em, 27/4/16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº IND 7350/2016 2016
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Detran, a instalação de redutor de velocidade denominado "quebra-molas", na QNM 08 conjunto g lote 02, em frente ao mercado 2 irmãos na Região Administrativa de Ceilândia/DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio do Detran, a instalação de redutor de velocidade denominado "quebra-molas", na QNM 08 conjunto g lote 02, em frente ao mercado 2 irmãos na Região Administrativa de Ceilândia/DF.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento a solicitação daquela população, é que se faz necessário a instalação de redutor de velocidade, pois há grande circulação de veículos, alguns em alta velocidade, que torna o local de alto risco de atropelamento. Isso se dá porque além das crianças que residem ali, há um aumento do tráfego de pessoas por causa dos comércios locais.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Abril de 2016.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7350/2016
Folha Nº 01 G.L.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 29/04/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
LND Nº 7350/2016
Folha Nº 02 GG